



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - GABINETE DO VEREADOR

OFÍCIO Nº 001/2024 GAB. DR. LUIZ OTÁVIO

Assunto: Encaminhamento Emenda Impositiva Parlamentar LOA 2024/2025
Câmara Municipal de Santana.

Destino: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana.

Responsável: JOSIVALDO ABRANTES - PDT

Exmo. Senhor Presidente;

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar em anexo, emenda impositiva, de autoria deste parlamentar em exercício, com fundamento jurídico previsto na **CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 166, §9**, assim como, **Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 115, §6, IV**.

Santana – AP, 12 de novembro de 2024.

LUIZ OTÁVIO BRANCO PICAÑÇO

PARTIDO MDB



LIDO na 63ª Sessão Ordinária.

Data 23/12/24

Secretaria Legislativa

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Processo nº 1336/24

Data 19/12/24

Secretaria Legislativa

ANEXO - 05

Proposta de Emenda Impositiva nº 005/2024

Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 043/2024 PMS
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA – PMS PODER EXECUTIVO
Tipo da Emenda: EMENDA INDIVIDUAL “IMPOSITIVA” PARLAMENTO MUNICIPAL
Autoria Vereador (a): LUIZ OTÁVIO BRANCO PICANÇO PARTIDO MDB

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL JURÍDICA: E.C 86/15, EC 126/22, ART. 166, §9, c/c EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA Nº 002/2022, Artigo 115, §6, IV.

OBJETO: SERVIÇOS RELACIONADOS AO APOIO LOGÍSTICO CARNAVALESCO MUNICÍPIO DE SANTANA “ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO POVO”.

JUSTIFICATIVA: PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA “CARNAVAL” 2025.

VALOR AUMENTADO DE DOTAÇÕES R\$ 210.469,00

Marcar com um “X” a situação do Crédito Orçamentário

Crédito Orçamentário	Novo	()	Suplementado	(X)
----------------------	------	-----	--------------	-------

Identificação do Créd. Orçam.	Código	Nome Unidade Orçamentária (+)
PODER PMS	10	PODER EXECUTIVO PMS
ORGÃO PMS	16	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA
UNIDADE	01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA
FINALIDADE	-	0.01.500.001.967
PROJ/ATIVIDADE	-	13.392.0010.2139.0000
Elemento de Despesa:	Categoria	3.3.90.39
Valores Iniciais	R\$	20.000,00
Emenda SUPLETIVA (+)	R\$	210.469,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO R\$ 210.469,00

Identificação do Créd. Orçam.	Código	Nome Unidade Orçamentária (-)
PODER PMS	10	PODER EXECUTIVO PMM
ORGÃO PMS	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
UNIDADE	01	RESERVA
FINALIDADE	-	-
PROJ/ATIVIDADE	-	9.9.99.99.00
Elemento de Despesa:	Categoria	-
Valores Iniciais	R\$	6.020.261,00
Emenda SUPLETIVA (+)	R\$	210.469,00
Valores Propostos (-)	R\$	210.469,00

Santana – AP, 12 de novembro de 2024.

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
APROVADO na 63ª Sessão Ordinária.

UNICA Discussão.

Data 23/12/24

Secretaria Legislativa

LUIZ OTÁVIO BRANCO PICANÇO
PARTIDO MDB

